INDICAÇÃO 500/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, DRENAGEM, MEIO-FIO, E LIMPEZA DA RUA N1 ATÉ A RUA N5, NO BAIRRO CIDADE JARDIM.

Senhor Presidente,

INDICO nos termos do artigo 199 do Regimento interno desta casa, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário, encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, com cópia para o secretario Luiz Castilho e cópia para o Secretario de Urbanismo Morvam Cabral, solicitando a pavimentação asfáltica, construção de calçadas, drenagem, meio-fio, e limpeza da rua N1 até a rua N5, no bairro Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA

Uma cidade com uma estrutura que dê condições básicas para a população é essencial para o bem-estar de um todo, vias sem buracos e limpas, melhoram a trafegabilidade e resultam em uma boa maneira da população de se locomover com segurança. Uma pavimentação asfáltica de qualidade, garante esse benefício para o cidadão que reside naquele local, garantindo o seu direito de ir e vir com dignidade e tranquilidade. A pavimentação asfáltica é uma solução

para o escoamento das águas pluviais, considerando que as áreas de terra são mais propensas a serem afetadas pela água, além de melhorar a locomoção de transportes particulares e públicos, sobretudo no perímetro urbano.

Para se realizar uma obra dessa magnitude, é importante conhecer bem a área e a necessidade da população residente no local, estudar os tipos de pavimentação e materiais, mecânica, estrutura e manutenção dos pavimentos, tráfego e drenagem, geotecnia, que é o estudo do solo e as condições do local que será pavimentado.

Visando dar a nossa população a qualidade de vida que é merecida, apresento essa preposição, solicitando a pavimentação asfáltica, construção de calçadas e meio-fio, e limpeza do bairro para as respectivas ruas N1, N2, N3, N4 e N5, do bairro Cidade Jardim.

A realidade enfrentada pela população local é caótica, tendo em vista que essas ruas não oferecem a segurança necessária de trafegabilidade, para o cidadão que precisa se locomover por essas vias. Impedindo o morador de sair de suas residências para os seus compromissos, para momentos de lazer com sua família, pois a lama que gera com a chuva, acaba por atrapalhar o tráfego.

Diante dos fatos expostos, venho por meio deste, requerer a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida obra por parte do poder Executivo.

Parauapebas –PA, 14 de novembro de 2022



Israel Pereira Barros - Miquinha
Vereador-PT